



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1090, DE 20 DE ABRIL 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE 60.000,00 AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei nº 1064, de 16 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$60.000,00 para criação das seguintes dotações orçamentárias.

(+) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R./C.A.	Valor em R\$
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
- UO: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
- F.P.: 20.606.0033.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL			
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02/100	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** deste ano quando do efetivo repasse pelo Estado, no valor de R\$ 60.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes códigos de receita:

Categoria	Receita	Valor
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.03	CONVÊNIO Nº 15590/2021 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO	60.000,00



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

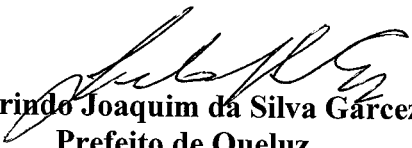
Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Total da Tendência de Excesso		60.000,00
-------------------------------	--	-----------

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 20 de abril de 2022.


Laurindo Joaquim da Silva Gárces
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645

